

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - ANULAR o Ato da Mesa Diretora nº 003/2025, de 07 de março de 2025.

Art. 2º - ANULAR o Ato da Mesa Diretora nº 004/2025, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria é retroativa a 10 de março de 2025. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 24 de março de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 64815877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025.
EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>